

RESOLUÇÃO SESA Nº 0470/2022

Compõe Comissão de Sindicância destinada a apurar fatos constantes do protocolado nº **18.989.009-5**.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 4º, incisos II, VI e XIII, da Lei Estadual nº 19.848, de 3 de maio de 2019, e o art. 8º, inciso IX, do anexo 113060_30131 do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014, Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, e considerando;

- o disposto na Lei Estadual nº 6174 de 16 de novembro de 1970, que estabelece o regime jurídico dos funcionários civis do Poder Executivo do Estado do Paraná; e,

- o disposto na Lei Estadual nº 20.656 de 3 de agosto de 2021, que estabelece normas gerais e procedimentos especiais sobre atos e processos administrativos que não tenham disciplina legal específica, no âmbito do Estado do Paraná.

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras **Barbara de Andrade Alves Dornelles**, RG 9.775.079-3/PR, Enfermeiro e **Franciele Rodrigues de Melo**, RG 14.070.461-0/PR, Enfermeiro para comporem **Comissão de Sindicância**, com fulcro no artigo 124 da Lei 20.656/2021, destinada a apurar fatos constantes do protocolado nº **18.989.009-5**, sobre conduta de servidora lotada na 10ª Regional de Saúde de Cascavel que, em tese, descumpriu o Art. 279, incisos V, VI, IX e XIV e o Art. 285, incisos IV, VIII, XIV e XVII da Lei Estadual 6.174/1970.

Art. 2º A função de Presidente da Comissão fica atribuído à servidora **Barbara de Andrade Alves Dornelles**.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 27 de junho de 2022.

(assinado digitalmente)

Dr. Cesar Augusto Neves Luiz

(Cesar Neves)

Secretário de Estado da Saúde

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, 170 – Rebouças – 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400 Fax: 3330-4407
www.saude.pr.gov.br-gabinete@sesa.pr.gov.br